



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 793B | Página 1 de 1 | Terça-feira, 16 de março de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA DIRETORA Nº 007, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre medidas mais intensas de enfrentamento da pandemia de COVID-19, no Poder Legislativo”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 33, de 16 de março de 2021, que dispõe sobre medidas mais intensas de enfrentamento da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que todo o Estado de São Paulo se encontra na Fase Vermelha do Plano São Paulo, com ampla recomendação pelas autoridades de saúde de isolamento social, como meio mais eficaz de conter a disseminação da Covid-19, vez que a contenção da proliferação da doença é a única maneira de evitar o colapso da rede de saúde;

CONSIDERANDO a região da DRS-XVIII, a qual pertence o município de Altinópolis/SP não possui mais leitos disponíveis;

CONSIDERANDO os aumentos de casos de morte e contágio de COVID-19 no município de Altinópolis/SP;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora nº 006, de 12 de março de 2021, que “Dispõe sobre novas medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia da COVID-19, no Poder Legislativo”;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER todos os serviços públicos não essenciais, no âmbito do Poder Legislativo, entre os dias 17 a 21 de março de 2021.

Art. 2º. O presente Ato entrará em vigor na data de sua

publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE

Altinópolis/SP, 16 de março de 2021.

MESA DIRETORA

LUIZ CARLOS DA SILVA

Presidente

MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS

1º Secretário

EDER ROGERIO MATIAS

Vice-Presidente

SÍLVIO CEZAR BELINI BARBIERI

2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

